

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lum8akvk  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  28/06/2023  Projeto de resolução nº 678/2023  Protocolo nº 7089/2023  Processo nº 2443/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Marcio Henrique Almeida Portela**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Marcio Henrique Almeida Portela

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente propositura concedemos o título de cidadão mato-grossense ao senhor Marcio Henrique Almeida Portela.

Natural de São Luís/MA, nascido em 08/10/1987, casado e pai de duas meninas.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão ( UFMA).

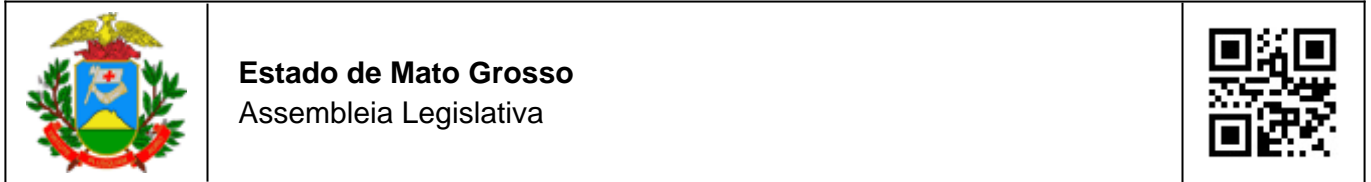
Pós-Graduado em Direito Processual Civil e Pós-Graduando em Direito Penal e Processual Penal.

Nomeado no concurso de Escrivão de Polícia no Estado no MA com 19 anos, e no concurso de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do MA com 24 anos.

Exerceu o cargo de escrivão de Polícia de 08/2009 a 11/2012, e o cargo da Analista Judiciário de 11/2012 a 06/2020.

Aprovado no concurso de Delegado de Polícia do Maranhão e simultaneamente aprovado no concurso de Delegado de Polícia de Mato Grosso. No ano de 2020 foi nomeado Delegado de Polícia do Mato Grosso e Delegado de Polícia do Maranhão, entretanto optou pelo honroso Estado de Mato Grosso, contribuindo para a Segurança Pública do Estado desde 16/06/2020.

Exerce o cargo de Delegado de Polícia da PJC-MT atualmente na cidade de Barra do Bugres.



Já cumpriu suas atribuições na cidade de Sorriso e Nova Ubitatã.

A opção pelo Estado de Mato Grosso se deu pelo acolhimento da população, por ser um estado em franco crescimento e pela qualidade de vida que o estado proporciona aos seus moradores.

Quando nomeado nos dois Estados no ano de 2020 optou pelo Mato Grosso. Apesar de não ser o seu estado de origem, mas hoje reconhece como sua casa e de sua família, bem como o local que escolheu viver.

Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Marcio Henrique Almeida Portela merecedor do título de cidadão mato-grossense

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2023

**Dr. João**  
Deputado Estadual